



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a incluir ação e dotação no PPA e LDO de 2022, bem como abrir Crédito Especial no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) na Secretaria da Saúde.

Art. 1º Fica o Município de Osório autorizado a incluir a ação e dotação no PPA e LDO de 2022 de crédito especial no valor da seguinte forma:

08 – Secretaria de Saúde
12 – Fundo Municipal da Saúde
10 – Saúde
2054 – Assistência Farmacêutica
333903900000 – Outros Serv. De Terceiros - PJ (criar no vínculo 4050)...R\$ 22.000,00

Art. 2º Fica o Município de Osório autorizado a incluir a ação e dotação no PPA e LDO de 2022 de crédito especial no valor da seguinte forma:

08 – Secretaria de Saúde
12 – Fundo Municipal da Saúde
10 – Saúde
2054 – Assistência Farmacêutica
344905200000 – Equipamentos e Material Permanente (criar no vínculo 4050).....R\$ 82.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial previsto no art. 1º e 2º o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal n.º 6.592, de 04 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de _____ de 2022.

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres vereadores tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial na ação 2054 – Assistência Farmacêutica, para servir de recurso de despesas de implementação do Programa “Farmácia Cuidar +” na qual possui três eixos de despesas, amparado na Portaria SES Nº 649/2021, de 14 de setembro de 2021, disponível no sítio eletrônico <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202109/21113922-649-republicacao.pdf>.

Por tal motivo e devido à urgência na aquisição de tais itens, esperamos que o presente Projeto de Lei seja aprovado, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de maio de 2022.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.